



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer, nos termos do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência seja incluída na tramitação do PL nº 3.129/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 3.129/2015, de autoria da Deputada Clarissa Garotinho, que “Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, de modo que seja incluída a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre a matéria, por entender que o seu teor – ao tratar de matéria atinente à pessoa com deficiência – é pertinente ao campo temático deste órgão técnico, conforme o artigo 32, inciso XXIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2015.

**Deputado AELTON FREITAS
PR / MG**